



*Câmara*

30

- LEI Nº 1.813 DE 22 DE JUNHO DE 1989 -

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de NCZ\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil cruzados novos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	<u>LEGISLATIVO</u>		
1.1	Câmara Municipal		
3211	Transferências Operacionais		
FP 01.01.001.2.01	- Manutenção da Câmara Municipal	NCZ\$	70.000,00
2	<u>EXECUTIVO</u>		
2.1	Dependências do Executivo		
3120	Material de Consumo		
FP 03.07.021.2.08	- Adiantamentos	NCZ\$	2.000,00
FP 16.08.032.2.48	- Operação de Manutenção da Zona Azul	NCZ\$	3.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
FP 03.07.021.2.06	- Despesas Diversas	NCZ\$	3.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 03.07.021.2.08	- Adiantamentos	NCZ\$	5.000,00
FP 03.07.021.2.09	- Divulgação	NCZ\$	5.000,00
FP 03.07.021.2.10	- Serviços de Comunicação, Impressão, Encadernação e Taxas Diversas	NCZ\$	30.000,00
FP 03.07.021.2.12	- Contratação dos Serv. de Processamento de dados	NCZ\$	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

## (CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.813/89)

FP 03.07.021.2.11 - Locação de Imóveis	NCZ\$ 2.000,00
FP 08.42.188.2.19 - Operação e man. do ensino regular	NCZ\$ 5.000,00
FP 08.46.224.2.26 - Jogos Regionais, Campeonatos, etc.	NCZ\$ 30.000,00
FP 10.60.327.2.35 - Operação e man. da Iluminação Pública	NCZ\$ 100.000,00
4120 Equipamentos e Material Permanente	
FP 03.07.021.2.06 - Despesas Diversas	NCZ\$ 30.000,00
FP 03.07.021.2.08 - Adiantamentos	<u>NCZ\$ 3.000,00</u>
	SOMA...NCZ\$ 308.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO	
2.1 Dependências do Executivo	
3132 Outros Serviços e Encargos	
FP 08.48.247.2.31 - Carnaval	NCZ\$ 10.476,00
4110 Obras e Instalações	
FP 08.42.427.2.21 - Operação e Manutenção da Merenda	NCZ\$ 25.000,00
FP 16.88.534.1.09 - Constr. de Obras de Arte e Restauração de Rodovias Rurais	NCZ\$ 10.000,00
FP 16.88.575.1.10 - Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares	<u>NCZ\$ 262.524,00</u>
	SOMA...NCZ\$ 308.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1989.

  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.813/89)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de junho de 1989.

---

CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

=Ad-Hoc=